



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N.º 017/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, solicitando-lhe providências objetivando enviar à Câmara Municipal, Projeto de Lei concedendo reajuste real de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) para os educadores e o posicionamento imediato dos professores relativo à promoção e progressão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS <u>272</u>	SOB O N.º <u>9745</u>
ÁS <u>13:26</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>27/01/2025</u>	
<u>Assinatura</u>	

JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
X Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 27/01/2025
PRESIDENTE

O piso salarial do magistério é garantido desde 2008 pela lei número 11.738/2008. A portaria interministerial 13 de 2024 definiu o aumento de 6,27% para 2025.

E alguns servidores não têm a garantia de receber os vencimentos relativos ao nível e a classe a qual deveriam estar. Esse fato tem ocasionado prejuízo financeiro e emocional.

Cabeceira Grande - MG, 27 de janeiro de 2025.


VEREADORA PROFESSORA SOENE - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 007/2025.

Cabeceira Grande (MG), 28 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. 133

Sob o N° 154561 em 28/01/2025

[Signature]
Assinatura do servidor(a)

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 014, 015, 016, 017 e 018/2025 de autoria dos Vereadores: Aurélio da Guia, Evaldo Gordo, Ysaias de Sousa, Professora Soene e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 27 de janeiro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

[Signature]
VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta